



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 125/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00 (cada) a favor do servidor municipal, Eric Leandro Rosa para levar paciente em tratamento na cidade de Curitiba, no período de 03 a 05 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 03 dias do mês de junho de 2013.

  
**JANIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

04/06/2013

No Jornal 10-06-

Cód 1A8EFC2, b

[Ed. Nº 0255] 16